



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vicentinho – PT/SP

Apresentação: 11/10/2023 16:23:21.573 - CTRAB

REQ n.85/2023

REQUERIMENTO , 2023
(DEP VICENTINHO)

Requer a realização de reunião destinada a debater a Retirada de Patrocínio de Planos de Previdência Complementar.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de reunião para debater **Retirada de Patrocínio de Planos de Previdência Complementar**.

- **Data:** 10 de novembro de 2023, sexta-feira
- **Horário:** das 10h00 às 13h00
- **Local:** Auditório Paulo Kobayashi
- **Endereço:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP
Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo – SP

INDICAMOS OS SEGUINTE CONVIDADOS:

Para que o debate sobre o tema seja relevante nesta reunião, serão formadas 2 mesas, com 1 hora de duração cada uma. Para isso, solicitamos emitir, com a urgência possível, os convites para as seguintes pessoas:

- I. Sr. Paulo Roberto Pinto
Secretário do Regime Próprio e Complementar – Ministério da Previdência Social

- II. Sr. Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Superintendente da PREVIC



Câmara dos Deputados - Anexo III – Gabinete 684 – CEP: 70160-900
Fone: (61) 3215-5684/3215-3684 – Brasília / DF - e-mail: dep.vicentinho@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236098235000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vicentinho – PT/SP

Apresentação: 11/10/2023 16:23:21.573 - CTRAB

REQ n.85/2023

- III. Sr. Danilo Ribeiro Miranda Martins
Procurador-Chefe da Procuradoria Federal (AGU-PREVIC)
- IV. Sr. Marcel Barros
Presidente da Associação Nacional de Participantes de Planos de Previdência Complementar – Anapar
- V. Sr. Max Xavier Lins
Presidente da Enel Distribuição São Paulo
- VI. Sr. Rui Chammas
Presidente da ISA CTEEP
- VII. Sr. Walter Mendes
Presidente da VIVEST (FUNDAÇÃO CESP)
- VIII. Sr. Claudinei Ceccato
Presidente do Sinergia Campinas
- IX. Sr. Mario Molina Ribeiro
Presidente do Instituto Adecon
- X. Sr. Osvaldo Passadore
Conselheiro do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo
- XI. Valdivino Ferreira dos Anjos
Conselheiro Eleito para o Conselho Deliberativo da Vivest, Integrante do Comitê Gestor da CTEEP e da Executiva da ANAPAR
- XII. Vicente Andreu Guillo
Conselheiro Eleito para o Conselho Deliberativo da Vivest e Assistido da Câmara dos Deputados - Anexo III – Gabinete 684 – CEP: 70160-900
Fone: (61) 3215-5684/3215-3684 – Brasília / DF - e-mail: dep.vicentinho@camara.leg.br



* c d 2 3 6 0 9 8 2 3 5 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vicentinho – PT/SP

Apresentação: 11/10/2023 16:23:21.573 - CTRAB

REQ n.85/2023

CPFL

- XIII. Gentil Teixeira de Freitas
Conselheiro Eleito para o Conselho Deliberativo da Vivest, Diretor do Sinergia Campinas e Assistido da CESP
- XIV. Fernando Mirancos da Cunha
Conselheiro Eleito para o Conselho Deliberativo da Vivest, do Blog do Assistido e Assistido da ENEL ELETROPAULO

JUSTIFICAÇÃO

Os planos de previdência complementar vêm passando por processos de migração e, especialmente, de retirada de patrocínio, quando as empresas patrocinadoras tomam a decisão de extinguir os planos de aposentadoria complementar, impactando a vida de milhares de pessoas e famílias em todo o Brasil. Estes processos de retirada de patrocínio devem passar pela análise e pela aprovação ou não da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, vinculada ao Ministério da Previdência Social.

No caso específico das empresas de energia elétrica do estado de São Paulo, no período anterior ao processo de privatização, ocorrido na década de 1990, o Governo Estadual realizou negociações e acordos com as entidades representativas dos trabalhadores no sentido de fazer ajustes nos planos de previdência complementar das empresas de energia elétrica, então estatais, o que viabilizou a sua privatização. Em contrapartida, os trabalhadores receberam a garantia de que o benefício das suas aposentadorias complementares, para a qual contribuíram por anos, seria pago de forma vitalícia. Da mesma forma, as empresas que adquirissem o controle das concessões se obrigariam a manter planos de previdência complementar com benefícios vitalícios.

A partir de 2019, processos de migração e de retirada de patrocínio começaram ser aprovados no âmbito da entidade fechada de previdência complementar – EFPC que administra estes planos, a FUNDAÇÃO CESP (Vivest) e foram encaminhados para a análise e aprovação da PREVIC.

Câmara dos Deputados - Anexo III – Gabinete 684 – CEP: 70160-900
Fone: (61) 3215-5684/3215-3684 – Brasília / DF - e-mail: dep.vicentinho@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236098235000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho



* C D 2 3 6 0 9 8 2 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vicentinho – PT/SP

Apresentação: 11/10/2023 16:23:21.573 - CTRAB

REQ n.85/2023

A reação dos participantes, assistidos (aposentados) e pensionistas destes planos de aposentadoria complementar das empresas de energia elétrica de São Paulo, apoiada por diversos parlamentares e por ações judiciais, conseguiu impedir, até o momento, a aprovação da retirada de patrocínio da ENEL (ELETROPAULO) e da CTEEP,

Recentemente, a Procuradoria Federal da AGU, junto à PREVIC, emitiu parecer em que reconhece que os acordos feitos prévios à privatização das empresas precisam ser considerados pela PREVIC na análise do processo de retirada de patrocínio da ENEL (ELETROPAULO) e das outras empresas.

O objeto da reunião é o de debater o tema e recolher subsídios de forma a propor medidas que visem garantir o direito dos trabalhadores, aposentados e pensionistas em relação aos planos de previdência complementar.

Por essas razões, apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio e deferimento dos pares, diante do relevante interesse público pertinente à matéria, para a realização de Reunião que permita à CTRAB apropriar-se do ocorrido e colaborar na solução dos conflitos instaurados, certos da necessidade de maior compreensão sobre a Retirada de Patrocínio de Planos de Previdência Complementar.

Atenciosamente,

VICENTINHO
Deputado Federal
PT/SP

Câmara dos Deputados - Anexo III – Gabinete 684 – CEP: 70160-900
Fone: (61) 3215-5684/3215-3684 – Brasília / DF - e-mail: dep.vicentinho@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236098235000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho



* c d 2 3 6 0 9 8 2 3 5 0 0 0 *